



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.022

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09hs00min, reúne-se a Pregoeira com sua equipe, para julgamento das propostas e análise habilitação do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especialidade para prestação de serviços de consultoria na área da química, a fim de atender ao que determinam os artigos 27 e 28 da lei nº2.800/56 e a assumir a Responsabilidade Técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CRQ-II) e outros que exijam, junto ao Sistema de tratamento de Água do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, em especial na sede e nas escolas municipais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município, no Hall da Prefeitura Municipal, no Diário de Minas Gerais (IOF) se no Diário de Manhauçu, tudo conforme consta nos autos.

O Edital Convocatório foi retirado no site por diversos licitantes.

Às 09hs00min comparece na sede da Prefeitura Municipal de Luisburgo o seguinte licitante: **HME – CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.941.197/0001-04, com sede na Avenida Álvaro Moreira da Silva, 272, Fundos, Centro, Durandé, estado de Minas Gerais, CEP: 36.974-000, neste ato representado pelo Procurador Alexandre Bassoto Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG- 7.440.540 expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 028.880.466-01, para julgamento das propostas e análise da documentação habilitação.

Às 09hs15min a Pregoeira decide pela aceitabilidade da proposta, tudo em conformidade com o disposto na legislação, por apresentar preço compatível com o valor estimado no processo de licitação.

Os dados das propostas e respectivos lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração.

Após a aceitabilidade da proposta, passou-se para a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação do licitante HME – CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.941.197/0001-04, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.

Em seguida, a Pregoeira em decisão, após análise da documentação do licitante HME – CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.941.197/0001-04, pela habitação tendo em vista a apresentação de todos os documentos requisitados no edital convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000
LUISBURGO – MINAS GERAIS
Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



Em face ao resultado, a Pregoeira questiona aos presentes sobre a interposição de recurso, sendo manifestado pela renúncia nos termos estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Luisburgo, 16 de março de 2022.